



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180
e-mail.: pre@unitau.br

DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DO FIES

O estudante pré-selecionado pelo FIES Seleção, no período determinado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-(FNDE), deverá comparecer à CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, nº 162 – Centro – Taubaté, para validação das informações.

Lembrando que o grupo familiar é composto pelo estudante e as pessoas que habitam em sua residência ou que contribuam financeiramente para o sustento do grupo familiar.

Documentação básica a ser entregue **junto com a ficha de inscrição (original e uma cópia simples)** para o financiamento convencional (com fiador) e o financiamento sem fiador (FG-FIES):

1. Comprovante de inscrição no SISFIES;
2. RG de todos os membros do grupo familiar (original e cópia);
3. CPF de todos os membros do grupo familiar (original e cópia);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento de todos os membros do grupo familiar (original e cópia);
5. Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar com mais de 18 anos (caso não possua, deverá fazer uma no Poupatempo) (original e cópia das seguintes páginas: foto, dados pessoais, último registro e próxima página em branco);
6. Em caso de aluno divorciado ou em caso de pais divorciados, apresentar o comprovante judicial, o processo e a averbação (original e cópia);
7. Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito (original e cópia);
8. Comprovante de residência **de cada um dos membros do grupo familiar maior de 18 anos** (conta água, luz, telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), com data máxima de 60 dias do preenchimento da ficha de inscrição (cópia);



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180
e-mail.: pre@unitau.br

-
9. Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia);
10. Comprovante do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
11. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) ano base 2018, exercício 2019, acompanhada do **recibo de entrega**, de **todos os membros da família** que o declaram (original e cópia), se obrigado;
12. Se não declarar Imposto de Renda, apresentar isenção da mesma obtida pelo site da Receita Federal na aba Restituição de todos os membros maiores de 18 anos;
13. Caso o estudante possua alguma deficiência física, o mesmo deverá apresentar laudo atualizado emitido por profissional habilitado, com CID;
14. Comprovantes de rendas **do estudante e de todos os membros do grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
- Se empregado registrado, apresentar **seis últimos holerites** (original e cópia).
 - Se trabalhador autônomo ou se for profissional liberal, apresentar declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE ELETRÔNICO) dos seis últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, e as guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada, além do Relatório de Faturamento (original e cópia).
 - Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e/ou declaração de renda (DECORE ELETRÔNICO) emitida por Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade, referente aos seis últimos meses (original e cópia).
 - Se diretor de empresa ou titular de micro empresa, contrato social, requerimento do empresário, **SEFIP e guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada** e comprovante



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180
e-mail.: pre@unitau.br

de Pró-labore (retirada mensal) ou Decore Eletrônico, referentes aos três últimos meses. (original e cópia)

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Em caso de aposentados ou pensionistas, número do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo site **www.previdencia.gov.br** (original e cópia).
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso, ordem judicial e comprovante de depósito (original e cópia).
- Em caso de renda proveniente de alugueis ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento **devidamente registrado ou com firma reconhecida das assinaturas, com data compatível ao início do contrato**, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (original e cópia)
- Se for empregada(o) doméstica(o), carteira profissional atualizada e último holerite (original e cópia).
- Se não possuir renda e for maior de 18 anos, deverá fazer uma declaração de próprio punho alegando o fato com a assinatura de duas testemunhas que não podem ser casadas entre si, nem residir no mesmo grupo familiar do candidato. Ressalto que será necessária a apresentação do RG das testemunhas (original e cópia).

15. Para sócios ou proprietários de empresas, microempresas ou empresas de pequeno porte, apresentar a Declaração Anual de Imposto de Renda, referente ao último exercício fiscal (original e cópia).

16. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) para todos os membros da família.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180
e-mail.: pre@unitau.br

-
- Para consultar o CNIS pela internet na central de serviços do INSS, siga os passos a seguir, **Acesse serviços. Inss. Gov. Br**;
 - Clique no ícone - área do usuário - no canto superior direito da página;
 - Clique em - Login - e na caixa de diálogo que abrirá na sequência, -clique aqui - para cadastrar a senha;
 - Após preencher com seus dados (CPF, Nome, Data de Nascimento, Nome da mãe, Estado de Nascimento) será gerada uma chave de acesso;
 - Anote a chave de acesso e ligue no 135, opção 1 para validar a chave de acesso que será sua primeira senha para acesso na central de serviços;

Para validação da chave de acesso na central 135, vale ressaltar que é preciso responder e acertar algumas perguntas pessoais feitas pelo atendente.

Conferidos os documentos acima e estando apto o candidato, será encaminhado para a matrícula (novatos) ou rematrícula (veteranos), para 2019/2.

Outros documentos poderão ser solicitados pela (CPSA) se julgados necessários, conforme previsto pelo FNDE. Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado e validado.